

DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)

OBJETIVOS: Propiciar ao aluno conhecimento específico da disciplina civil das obrigações, atentando à necessidade de adequar esse conhecimento aos casos concretos locais e verificando as influências das peculiaridades regionais para o cumprimento dos Direitos das Obrigações.

EMENTA: Introdução ao direito das obrigações. Obrigação. Modalidades das obrigações. Efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. A teoria geral do direito das obrigações no Código Civil. Responsabilidade civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro - teoria geral das obrigações. V. 2. São Paulo: Saraiva, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil - obrigações. V. 4. São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. Vol. 2. 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FARIAS, Cristiano Chaves de. Direito das Obrigações. 4ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil Brasileiro: teoria geral das obrigações. v.2. São Paulo: Saraiva, 2014.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações: lei nº 10.406, de 10.01.2002. 5ed.rev.e atualRio de Janeiro: Forense,2009.

STOLZE, Gagliano Pablo et AL. Novo Curso de Direito Civil - Obrigações - Vol. II - 9.ed. São Paulo, Saraiva, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2009.